



CAMPEONATO ADEBOLEIROS 2023 – ADB 2023

COPA DO CAMPEÕES ADEBOLEIROS – EDIÇÃO 15 ANOS

REGULAMENTO GERAL

INTRODUÇÃO

Art 1. O CAMPEONATO ADEBOLEIROS DE FUTEBOL 2023, doravante denominado ADB 2023, é organizado e dirigido pela Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal – ADEPOL/DF, por meio de sua Diretoria de Esportes e Lazer, doravante denominada ADEPOL ESPORTES, tendo como finalidade promover a integração de seus Associados através do Esporte.

Art 2. O ABD 2023 será disputado na forma deste regulamento, em conformidade com as Regras Gerais do Futebol, o Regulamento Geral de Esportes e o Estatuto da ADEPOL/DF.

Art 3. O tema adotado para o ADB 2023 é COPA DOS CAMPEÕES ADEBOLEIROS 2023 – EDIÇÃO 15 ANOS e os nomes dos times serão selecionados entre as seguintes equipes campeãs das edições anteriores do Campeonato Adeboleiros de Futebol da ADEPOL/DF:

- a) 2009 – Ceilândia Esporte Clube, Brasil
- b) 2011 – Real Madrid Club de Fútbol, Espanha
- c) 2012 – Club Nacional de Football, Uruguai
- d) 2015 – Tottenham Hotspur F.C., Inglaterra
- e) 2016 – Juventus Football Club, Itália
- f) 2017 – Sportverein Werder Bremen, Alemanha
- g) 2019 – Clube Atlético Boca Juniors, Argentina
- h) 2020 – Club Atlético Vélez Sarsfield, Argentina

Art 4. O ADB 2023 será aberto com a realização do TORNEIO INÍCIO, com datas, horários e normas a serem previstas em documento próprio.

Art 5. As partidas serão realizadas exclusivamente na ARENA ADEPOL do Clube da Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal, localizada no SCES Trecho 02, Brasília/DF, nas datas e horários estabelecidos na tabela de jogos a ser divulgada em momento oportuno.

EQUIPES

Art 6. O ADB 2023 contará com times compostos por 16 atletas de linha cada, organizados da seguinte forma:

- a) Times da ADEPOL/DF, formados exclusivamente por Associados e Convidados da Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal.
- b) 01 time convidado formado exclusivamente por Delegados de Polícia e Peritos Criminais do quadro do Departamento de Polícia Federal.
- c) 01 time convidado formado exclusivamente por Peritos Criminais do quadro da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art 7. Antes do término do período de inscrições a ADEPOL ESPORTES poderá deferir a participação de outros times convidados, atendidos os requisitos previstos neste regulamento.

INSCRIÇÕES

Art 8. A inscrição dos Associados e Convidados da ADEPOL/DF será realizada por meio da página oficial do ADB 2023, sendo limitada a 80 Atletas.

- a) As inscrições serão abertas no dia 31/07/2023 e encerradas no dia 20/08/2023.
- b) Poderão se inscrever todos os Atletas com no mínimo 03 meses de associação e que estejam em dia com suas obrigações perante a ADEPOL/DF.
- c) A inscrição será confirmada após o pagamento da taxa de R\$ 300,00 e deferimento da Secretaria da ADEPOL/DF atestando que o Atleta cumpre os requisitos previstos neste Regulamento.
- d) Em caso de indeferimento, o valor da taxa de inscrição será devolvido, descontadas as tarifas administrativas.
- e) O valor da taxa de inscrição não será devolvido em qualquer outra hipótese.
- f) A ADEPOL ESPORTES poderá definir casos específicos de isenção da taxa de inscrição.

Art 9. A inscrição dos times convidados será realizada diretamente na Secretaria da ADEPOL/DF, mediante o pagamento do valor total da taxa de inscrição equivalente a R\$ 300,00 por Atleta e apresentação da relação em formato digital contendo os dados completos dos jogadores.

Art 10. Os atletas inscritos receberão uniforme oficial completo do ADB 2023 (camiseta, short e meião) e terão acesso livre aos eventos da competição organizados pela ADEPOL ESPORTES.

Art 11. Não serão deferidas as inscrições de Atletas profissionais ou ex-profissionais de futebol.

CAPITÃES DE TIME

Art 12. Cada equipe participante do ADB 2023 será representada por um CAPITÃO DE TIME, selecionado pela ADEPOL ESPORTES, que tem como obrigações:

- a) Contribuir para a boa execução do ADB 2023, promovendo a integração dos Atletas participantes.
- b) Fazer cumprir as normas previstas neste Regulamento.

Art 13. A qualquer momento a ADEPOL ESPORTES poderá substituir um CAPITÃO DE TIME previamente selecionado.

FORMAÇÃO DOS TIMES DE ASSOCIADOS DA ADEPOL/DF

Art 14. Por deliberação conjunta da ADEPOL ESPORTES e dos CAPITÃES DE TIME, os Associados e Convidados da Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal inscritos no ADB 2023 serão distribuídos entre os times da ADEPOL/DF, obedecendo os seguintes critérios:

- a) Classe (A, B, C ou D)
- b) Idade
- c) Posição de Jogo
- d) Assiduidade

CONDIÇÃO DE JOGO E PARTICIPAÇÃO NAS PARTIDAS

Art 15. Terá **condição de jogo**, podendo ser relacionado na súmula e participar de determinada partida, o Atleta que atenda os seguintes requisitos:

- a) Estar inscrito para o ADB 2023.
- b) Estar em dia com suas obrigações junto à ADEPOL/DF.

- c) Não estar suspenso em decorrência da aplicação de cartões disciplinares ou de qualquer outra sanção prevista neste regulamento.
- d) Não possuir débitos de multas decorrente da aplicação de cartões amarelo, azul ou vermelho.
- e) Estar trajando o uniforme oficial completo do ADB 2023.

Art 16. Todos os **atletas deverão participar** por pelo menos 15 minutos das partidas em que se fizerem presentes.

Art 17. O registro do descumprimento das regras de condições de jogo e participação nas partidas adotará os seguintes critérios:

- a) Qualquer pessoa poderá comunicar ao árbitro e solicitar o registro na súmula o descumprimento das regras de condição de jogo.
- b) Cabe exclusivamente ao atleta preterido solicitar ao árbitro o registro na súmula o descumprimento da regra de participação nas partidas.

Art 18. Comprovada a infringência às regras de condição de jogo e participação nas partidas, os pontos obtidos e os gols marcados pelo time responsável serão anulados, mantendo-se os resultados obtidos pelo time adversário.

DOPPING

Art 19. Não será permitido ao Atleta entrar em campo sob o efeito de álcool ou de quaisquer substâncias ilícitas.

- a) Em caso de desobediência deverá o árbitro comunicar o Capitão de Time para que retire imediatamente o Atleta de campo.

SISTEMA DE DISPUTA

Art 20. O ADB 2023 será disputado em 03 fases, a saber:

- a) PRIMEIRA FASE
- b) FASE SEMIFINAL
- c) FINAL

Art 21. Na **PRIMEIRA FASE** os times comporão o GRUPO 01, jogando entre si em turno único, classificando-se para a fase semifinal os 04 times com a maior pontuação de acordo com os seguintes critérios:

- a) VITÓRIA – 03 pontos
- b) EMPATE – 01 ponto
- c) DERROTA – 00 ponto

Art 22. Na **FASE SEMIFINAL**, os 04 times classificados formarão 02 grupos com 02 times cada um, que se enfrentarão uma única vez, classificando-se para a fase final aqueles que vencerem as partidas, de acordo com o chaveamento a seguir:

- a) GRUPO 02 - 1º LUGAR GRUPO 01 x 4º LUGAR GRUPO 01
- d) GRUPO 03 - 2º LUGAR GRUPO 01 X 3º LUGAR GRUPO 01

Art 23. Na **FASE FINAL** serão realizados os confrontos em turno único que definirão o campeão, vice-campeão e terceiro lugar do ADB 2023, conforme chaveamento a seguir:

- a) DISPUTA DE TERCEIRO LUGAR – PERDEDOR GRUPO 02 x PERDEDOR GRUPO 03
- e) FINAL – VENCEDOR GRUPO 02 x VENCEDOR GRUPO 03

Art 24. Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre os times na PRIMEIRA FASE aplicam-se os seguintes **critérios de desempate**, sucessivamente:

- a) Maior número de vitórias.
- b) Maior saldo de gols.
- c) Maior número de gols marcados.
- d) Confronto direto.
- e) Menor número de cartões.
- f) Maior média de idade.
- g) Sorteio.

Art 25. Para efeito do disposto na letra “e” do artigo anterior, cada cartão terá o seguinte peso:

- a) Cartão amarelo: Peso 01
- b) Cartão Azul: Peso 02

c) Cartão Vermelho: Peso 04

Art 26. Em caso de **empate** dentro do tempo regulamentar nas partidas da **FASE SEMIFINAL e FINAL**, haverá disputa em prorrogação de dois tempos de 10 minutos cada, com 05 minutos de intervalo. Persistindo o empate, o vencedor será definido por meio da disputa de pênaltis.

Art 27. Em caso de **empate** dentro do tempo regulamentar na partida de **DISPUTA DE TERCEIRO LUGAR**, o vencedor será definido por meio da disputa de pênaltis.

Art 28. Na **disputa de pênaltis** cada time terá direito a 03 cobranças, sendo considerado vencedor aquele que marcar maior número de gols.

- a) Caso persista o empate, as cobranças passarão a ser alternadas até a definição do vencedor.
- b) Os pênaltis serão inicialmente batidos por aqueles que se encontravam em campo quando do término do tempo regulamentar, seguidos pelos demais atletas, reiniciando-se a sequência até que um time seja vencedor.

Art 29. As partidas terão **duração** de 60 minutos, divididos em dois tempos de 30 minutos, com intervalo de 10 minutos.

- a) Cada equipe poderá pedir 01 tempo técnico por partida.
- b) O árbitro poderá fazer uma parada em cada tempo para hidratação.

Art 30. Superado o **limite de 05 faltas por tempo de partida**, a sexta falta e seguintes serão cobradas, por meio de tiro livre direto sem barreiras, do local onde foram marcadas ou, a critério do batedor, da demarcação própria contida em campo.

Art 31. Não há limite de substituições por partida.

ADIAMENTO, INTERRUPTÃO E SUSPENSÃO

Art 32. As partidas não serão adiadas, interrompidas ou suspensas, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, por decisão exclusiva da ADEPOL ESPORTES.

- a) Entende-se por adiamento a postergação da data originalmente prevista para a partida não iniciada.
- b) Entende-se por interrupção a paralisação temporária da partida iniciada.

- c) Entende-se por suspensão o encerramento antes do tempo regulamentar da partida iniciada.

Art 33. As partidas **adiadas** terão nova data estabelecida pela ADEPOL ESPORTES de acordo com critérios de oportunidade e conveniência de modo a garantir o bom andamento do ADB 2023.

Art 34. As partidas poderão ser **interrompidas** pelo árbitro, por decisão da ADEPOL ESPORTES, por até 15 minutos, de forma a garantir que sejam cessados os motivos que lhe deram causa.

Art 35. Superado o período de interrupção sem que os motivos causadores tenham cessado, as partidas serão **suspensas** pelo árbitro, por decisão da ADEPOL ESPORTES.

- a) As partidas suspensas no primeiro tempo de jogo serão complementadas em nova data definida pela ADEPOL ESPORTES, mantendo-se o tempo restante e todos os demais registros em súmula, tendo condição de jogo somente os atletas relacionados na súmula original.
- b) As partidas suspensas no segundo tempo de jogo ou na prorrogação serão encerradas antecipadamente, sendo consideradas concluídas prevalecendo o placar e demais registro do momento.

Art 36. Caso a suspensão tenha sido causada de forma intencional por um time, em qualquer tempo de jogo, a partida não será complementada, aplicando-se a regra do ABANDONO cumulativamente com a perda de 03 pontos no ABD 2023.

ABANDONO

Art 37. Será declarado abandono quando o time se recusar a dar continuidade a partida, não retornar em campo para o segundo tempo ou, intencionalmente, não se manter em campo com o número mínimo de 04 jogadores de linha e 01 goleiro.

- a) Constatada a irregularidade, o fato será registrado em súmula pelo árbitro.
- b) O time responsável será declarado perdedor por 3 x 0 caso esteja vencendo ou empatando a partida. Caso contrário, o placar será mantido.

Art 38. Não será considerado abandono quando o time ficar sem o número mínimo de 04 jogadores de linha e 01 goleiro por caso fortuito ou força maior, ocasião em que a partida será encerrada antecipadamente e o placar será mantido.

W.O.

Art 39. O time que não se apresentar em campo em até 15 minutos após o horário de início da partida com o mínimo de 04 jogadores de linha e 01 goleiro será considerado perdedor pelo placar de 3 x 0.

DISCIPLINA EM CAMPO

Art 40. Os atos de indisciplina ocorridos durante a partida poderão ser advertidos por meio de cartões amarelo, azul e vermelho, com as seguintes consequências:

Art 41. A advertência com **CARTÃO AMARELO** obriga o atleta ao pagamento de multa de R\$ 20,00.

a) O Atleta que em uma mesma partida receber o segundo cartão amarelo, automaticamente receberá o cartão vermelho, sendo expulso de campo.

Art 42. A advertência com **CARTÃO AZUL** obriga o atleta ao pagamento de multa de R\$ 25,00 e o expulsa de campo, podendo ser substituído por outro jogador após 05 minutos da expulsão.

a) O cartão azul não poderá ser exibido ao Atleta que já tenha sido advertido por um cartão amarelo na mesma partida.

Art 43. A advertência com **CARTÃO VERMELHO** obriga o atleta ao pagamento de multa de R\$ 30,00 e o expulsa de campo.

Art 44. Ficará automaticamente impedido de ser relacionado para a partida subsequente o Atleta advertido a cada série de 03 cartões amarelos e/ou azuis, ou 01 cartão vermelho.

a) Em caso de advertência com 01 cartão amarelo e, posteriormente, com a exibição direta de cartão vermelho na mesma partida, o cartão amarelo inicial permanecerá em vigor para o cômputo da suspensão pela série de 03 cartões amarelos e pagamento de multa.

- b)** Em caso de advertência com 01 cartão amarelo e, posteriormente, 01 segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, tais cartões amarelos não serão considerados para o cômputo da série de 03 cartões amarelos e/ou azuis que geram a suspensão automática e pagamento de multa.
- c)** Quando o cartão amarelo precedente à exibição direta do cartão vermelho for o terceiro da série, o Atleta será sancionado com 02 impedimentos automáticos, sendo o primeiro pelo recebimento do cartão vermelho e o segundo pela sequência de 03 cartões amarelos e/ou azuis.
- d)** A contagem da sequência de 03 cartões amarelos e/ou azuis será reiniciada na fase semifinal.

Art 45. O Atleta que agredir fisicamente qualquer pessoa durante a partida, dentro ou fora de campo, ou durante qualquer evento vinculado ao ADB 2023 organizado pela ADEPOL ESPORTES será excluído da competição.

NEGOCIAÇÃO DE JOGADORES

Art 46. Em até 02 dias após o sorteio dos times e antes da publicação da relação das equipes, os Capitães de Time poderão negociar até 02 Atletas, do mesmo nível de classificação, na proporção de 01 para 01.

- a)** Os Capitães de Time não podem ser negociados.
- b)** A negociação dos Atletas deverá ser submetida à aprovação da ADEPOL ESPORTES.

Art 47. Encerrada a PRIMEIRA FASE e antes do início da FASE SEMIFINAL, os times da ADEPOL/DF poderão convocar até 02 jogadores das demais equipes da ADEPOL/DF que não ultrapassaram a PRIMEIRA FASE da competição.

- a)** As regras para o processo de convocação serão definidas pelos CAPITÃES DE TIMES da ADEPOL/DF antes do término da PRIMEIRA FASE.

PREMIAÇÕES

Art 48. Os times vencedores de cada partida da PRIMEIRA FASE e FASE SEMIFINAL serão premiados com 12 garrafas de cerveja.

Art 49. Ao final de cada rodada da PRIMEIRA FASE, assim como nas FASES SEMIFINAL e FINAL, será eleito e premiado o CRAQUE DA RODADA, CRAQUE DA SEMIFINAL e CRAQUE DA FINAL.

Art 50. Os times Campeão, Vice-Campeão e Terceiro Lugar serão premiados com os respectivos Troféus do ADB 2023.

Art 51. Os Atletas dos times Campeão, Vice-Campeão e Terceiro Lugar serão premiados com as respectivas Medalhas do ADB 2023.

Art 52. Na festa de encerramento do ADB 2023 serão premiados os Atletas nas seguintes categorias:

- a) Artilheiro
- b) Melhor Goleiro
- c) Revelação
- d) Revelação 50+
- e) Seleção ADB 2023, consideradas as posições de jogo zagueiro, lateral esquerdo, lateral direito, meio de campo 01, meio de campo 02, atacante 01 e atacante 02.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 53. A ADEPOL ESPORTES disponibilizará 02 goleiros por partida para comporem os times mediante sorteio.

Art 54. É defeso aos goleiros promover a cobrança de faltas, tiros livres diretos e pênaltis.

Art 55. Todas as informações do ABD 2023 serão divulgadas no site oficial da Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal – ADEPOL/DF.

Art 56. Ao final do ADB 2023 os valores arrecadados com o pagamento de multas decorrentes da advertência com cartões amarelos, azuis e vermelhos serão revertidos aos colaboradores da ADEPOL/DF envolvidos diretamente com a realização da competição.

Art 57. Os casos omissos e a interpretação das normas previstas neste Regulamento serão decididos pela ADEPOL ESPORTES, após consulta aos Capitães de Time, levando-se em conta o Regulamento Geral das Competições – RGC 2023 da

Confederação Brasileira de Futebol e demais normas nacionais e internacionais relacionadas à prática do Futebol.

Brasília, 26 de julho de 2023

Jose Eduardo Escanhoela
Diretoria de Esportes e Lazer
Associação dos Delegados de Polícia do DF